



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº. 9.850**

**Nomeia Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Complementar nº. 47/2019 de 29/04/2019, que Cria a Unidade Municipal de Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo, no Município de São Lourenço e Institui Quadro de Pessoal; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a **Sr<sup>a</sup>. Suzana Bastos Guimarães**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional**”, previsto no Art. 15 da Lei Complementar nº. 47/2019 de 29/04/2019, que alterou o Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações, a partir do dia 13/09/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de setembro de 2024.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo